

**PORTARIA CREF16/RN Nº 014/2024**

**Natal/RN, 08 de abril de 2024.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 16ª REGIÃO/RN – CREF16/RN**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 68, inciso XI, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO**, o ANEXO I DA RESOLUÇÃO 082/2023, publicada no DOU nº 46, fls 446/448, de 08.03.2023, Regimento Interno das Câmaras Permanentes e Temporárias no âmbito do CREF16/RN, em seu Art. 5º, que regulamenta a composição de no mínimo 03 (três) Conselheiros Regionais,

**CONSIDERANDO**, ausência de 1 (um) membro, que foi conduzido ao cargo 2º Tesoureiro deliberado na Reunião Plenária do CREF16/RN realizada no dia 30 de maio de 2023,

**CONSIDERANDO**, o que ficou deliberado na Reunião Plenária do CREF16/RN realizada no dia 16 de março de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Recompôr, a Câmara de Controle e Finanças do Conselho Regional de Educação Física da 16ª Região, passando a ter a seguinte composição:

Presidente Severino Medeiros da Cunha - CREF 001865-G/RN; Secretário Joaquim Aprígio Neto - CREF 001738-G/RN e Membro Fábio Bezerra da Costa - CREF 000722-G/RN.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, até ulterior deliberação.

**Publique-se.**

**Francisco Borges de Araújo**  
CREF 001001-G/RN  
Presidente

DOU - Seção 2, Nº 76, sexta-feira, 19 de abril de 2024, Pág. 57.